
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA N.º 22/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO N° 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° ANO XVI N° 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização n° 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no DOM n° 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

DESIGNAR, no interesse da Administração, o servidor **ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II da Secretaria Municipal de Resolução e Estratégica de Convênios e Contratos, Decreto n° 1.128/I, de 19 de Março de 2025, para desempenhar suas funções na Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa; observando o disposto no Art. 10, inciso VII c/c Art. 17, do Decreto n° 14.760/2017, no período de 12/05/2025 até 31/12/2025 (230 (Duzentos e trinta) dias)

Porto Velho/RO, 08 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ PRATA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:653BCB68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2025. Edição 3976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>